

ATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 36/2024-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 23.02.2024, em caráter vitalício, a Sra. MARIA CECILIA ARRUDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 28***97-0 SESP/MT e CPF n.º 481.***-72, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 10936/001, RG PMMT n.º 870.081 e CPF n.º 209.***-49, ocorrido em 23.02.2024, estando na inatividade mediante reserva remunerada proporcional pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b264f174

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar